

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA

PORTARIA Nº 122.015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1 Dispensar o servidor SIMAO PINTO PEREIRA, matrícula nº 9.173.266-2, da função comissionada de CHEFE DE SUBUNIDADE, sigla FDT-1, na Gerência Técnica em São Paulo III (DESUP/GBSIM/GTSP3), em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELLINE SANTANA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.111614/2024-10, resolve:

DESIGNAR EVERT LEAL RAMOS, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão Inovação de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Sistemas De Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria- Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 4.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.110003/2024-46, resolve:

DISPENSAR HUGO DINO LUQUE, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão II da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 18 de novembro de 2024.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 4.800, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.110003/2024-46, resolve:

DESIGNAR FELIPE BARRETO COUTINHO DE LIMA, para substituir, a partir de 18 de novembro de 2024, o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão II da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados no período informado.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 4.802, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.110003/2024-46, resolve:

DESIGNAR CASSIANO BARIL DOS SANTOS, para substituir, a partir de 9 de dezembro de 2024, o Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados no período informado.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 4.811, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.111467/2024-70, resolve:

DESIGNAR LEONARDO JORGE SALES, para substituir, no período de 10 a 27 de dezembro de 2024, a Diretora, código FCE 1.15, Diretoria de Articulação, Supervisão e Monitoramento de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor no período.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 4.814, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.111508/2024-28, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO COSTA SILVA para substituir, no período de 8 a 10 de janeiro de 2025, o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Logística da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 4.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00212.100103/2024-69, resolve:

DISPENSAR, a pedido EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS, do encargo de substituto de Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 4.824, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00212.100103/2024-69, resolve:

DESIGNAR MAURO KOSIS, para substituir o Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 4.469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00210.100184/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PAULO CÉSAR MIRANDA BRUNO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 1341449, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 363 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2017.0007703/2021-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de dezembro de 2024, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 402 de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 382 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2029.0008194/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 16.639, para o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Assessor - Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Conselheiro Edvaldo Nilo de Almeida, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.171, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002042/2019-48, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 15 de fevereiro de 2026, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora VALÉRIA DE FREITAS E LUCAS, matrícula nº 25991, ocupante do cargo de Analista de MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021259/2017-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 2 de março de 2026, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LYEL CAMPANATTI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Orgamento, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, no gabinete do Deputado Federal Abílio Jacques Brunini Moumer, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.192, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Ficam designados o Procurador Regional da República JOSE ROBALINHO CAVALCANTI, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e nas suas ausências e impedimentos, a Procuradora Regional da República ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuarem na apuração dos fatos descritos na representação criminal objeto do Protocolo Eletrônico PGR-00491347/2024.

Art. 2º Os membros designados devem prestar informações acerca do andamento do feito ao Procurador-Geral da República, a cada 6 (seis) meses, bem como comunicar, independentemente das informações periódicas, a instauração de procedimento investigatório criminal ou inquérito policial, declínio de atribuição, promoção de arquivamento, oferecimento de acordo de não persecução penal ou de denúncia, alegações finais, acórdãos proferidos, interposição de recursos e trânsito em julgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

